



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1208 / 96 -

EMENTA: Dá a Av. Brasil a denominação de Rua Sebastião Alves Freire.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 20.11.96, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, em *04* de *dezembro* 1996.

*Cleuza Pereira do Nascimento*  
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- Prefeita -

Art.1º - Passa a atual Av. Brasil, situada no loteamento Rancho Verde, nesta cidade, a denominar-se Rua Sebastião Alves Freire.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário: Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de novembro de 1996.

*José Esmeraldo Sampaio Brito*  
JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- Presidente -

*Valdemar Alves Gondim*  
VALDEMAR ALVES GONDIM

- 1º Secretário -

*Augusto Matias Neto*  
AUGUSTO MATIAS NETO

- 2º Secretário -